

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O**  
**CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9 – BANRISUL, DE 18 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2025 para provimento do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação II**, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos resultados finais. Os candidatos deverão apresentar-se no local, na data e horário informados, munidos dos documentos originais e suas cópias conforme referido no item 1, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2025 do Concurso Público e encaminhamento da contratação.

### **1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade;
- b) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- d) Certidão de Comprovação de Estado Civil (Nascimento, Casamento, Separação, Divórcio, Viúvo) dentro da validade de 180 dias da data de convocação;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital:
  - Deve-se imprimir o arquivo de extensão “.pdf” disponibilizado em aplicativos do Governo, onde constam os dados pessoais e os empregos anteriores;
- f) Certidão negativa de registro de antecedentes criminais emitidas pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que reside ou emitida eletronicamente no site do Tribunal de Justiça do Estado – assim como da Polícia Civil do estado de emissão do Registro Geral (RG), também podendo ser obtida eletronicamente;
- g) uma foto 5x7 facial, recente, colorida, sem data, em fundo branco;
- h) Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição credenciada pelo MEC:

- Para atendimento à verificação do necessário credenciamento do curso especificado no diploma ao MEC, na área de Tecnologia da Informação, conforme previsto no edital, será realizada a consulta ao

site <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> - para verificação do enquadramento na classificação "Área Geral - 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC". Caso queira agilizar o processo de contratação, o candidato poderá trazer o comprovante já impresso.

j) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos após a data estabelecida no cronograma deste edital.

Conforme previsto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, o Banrisul também enviará comunicação direta ao candidato no e-mail informado na inscrição, informando a publicação do edital de convocação.

## 2 CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

### 2.1 DATA DE APRESENTAÇÃO: 25.05.2026

#### 2.1.1 Local e horários de apresentação:

##### **Banrisul – Direção-geral (Edifício Condomínio Banrisul)**

**Endereço:** Rua Caldas Júnior, 120 – 10º andar – Unidade de Estratégia e Administração de Pessoas

**Bairro:** Centro Histórico

**Cidade:** Porto Alegre    **UF:** RS

**CEP:** 90018-900

**Hora de apresentação:** 10:00

Cargo	Inscrição	Nome
ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	10001668	DAVID DA SILVEIRA MACHADO
ÁREA 2: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	10004062	ADIR TAVARES DA SILVA FILHO

Caso o candidato não compareça na data estipulada e não tenha solicitado remanejamento da lista de classificação conforme itens 13.7 e 13.8 do Edital nº 01/2025, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ressaltamos que, conforme disposto no item 13.7.1 do Edital nº 01/2025, o remanejamento poderá ser solicitado somente uma vez.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul)